



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1265/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia para a Secretaria de Educação, para que estabeleça forma eficaz de fiscalização do contrato de prestação de serviços de manutenção e reparos das unidades de ensino de educação infantil.

JUSTIFICATIVA:

Conforme consta de relatório elaborado pela Controladoria Geral do Município, a empresa do Contrato n. 190/2023 é a mesma que presta os mencionados serviços desde 2021 ao Poder Executivo e o contrato atual tem os mesmos termos dos antigos. De 2021 a 2023 o 14 chamados não foram atendidos, 6 foram realizados parcialmente, 19 foram realizados por terceiros, 4 foram realizados mas não solucionaram o problema e 177 o Poder Executivo sequer sabe se foram realizados ou não. Assim, é necessário que haja melhor fiscalização e acompanhamento do objeto do contrato.

SALA DAS SESSÕES, EM 13 DE MAIO DE 2024

ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB